



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 801, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora **Ana Lucia de Oliveira Silva**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Ana Lucia de Oliveira Silva**, matrícula nº 3.738-9, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **01 de Novembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1974 DE 14 / 11 /20 17

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2017.

Sr. Prefeito
José Izauri de Macedo

Eu, **Ana Lucia de Oliveira Silva**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG: 1.117.281 SSP/MS e CPF: 018.326.951-90, concursada no cargo de Agente de Serviço Escolar, matrícula: 3.738-9, lotada na Gerência Municipal de Educação, vêm de livre e espontânea vontade solicitar exoneração do cargo em que ocupo a partir desta data.

Termos em Que,
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

Ana Lucia de Oliveira Silva

Ana Lucia de Oliveira Silva
- Requerente -